



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 021/2020

**PROCESSO Nº 50500.113067/2020-01**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

**Contratada:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.152/0001-27, sediada na rua Ana Elias Kretzer, nº 30, em São José/SC, CEP: 88.111-507.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e controle de pessoas, executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, na Sede da Unidade Regional de Santa Catarina - ANTT/URSC.

**Vigência:** 20/11/2022 a 20/11/2023

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 021/2020 - Da Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 021/2020, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 29 de outubro de 2022**, no percentual de **0,0959%**, relativa à parcela de insumos, para os postos de vigilância.

### 2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir de 29 de outubro de 2022, o valor mensal do contrato passará de R\$ 21.184,24 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 21.204,56 (vinte e um mil duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** e o valor global de R\$ 254.210,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 254.454,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 29 de outubro de 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE POSTOS	QTD DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR DO POSTO POR EMPREGADO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VIGILÂNCIA ARMADA - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	01	2	4.851,93	9.703,86	116.446,32
02	VIGILÂNCIA ARMADA - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	01	2	5.750,35	11.500,70	138.008,40
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>					<b>21.204,56</b>	<b>254.454,72</b>

### 3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 258,06 (duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 14,22 (quatorze reais e vinte e dois centavos), referente ao período de 29 de outubro a 19 de novembro de 2022;

3.1.2. R\$ 27,77 (vinte e sete reais e setenta e sete centavos), referente ao período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2022;

3.1.3. R\$ 216,07 (duzentos e dezesseis reais e sete centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 19 de novembro de 2023.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0174039282

Programa de Trabalho: 204670

Elemento de Despesa: 339037-03

Nota de Empenho nº 2022NE000271 / reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

- 3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.
- 3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA - DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

**A partir de 29 de outubro de 2022**

<b>MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL</b>	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 799,26
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 1.160,99
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 383,80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.344,05</b>
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 750,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.094,38</b>

#### 4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 12.722,74 (doze mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 20/12/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14715875** e o código CRC **81F31988**.

---

Referência: Processo nº 50500.113067/2020-01

SEI nº 14715875